

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de apuração anual e competência da União, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, como definido na lei civil, localizado na zona rural do município, em 1º de janeiro de cada ano. A base de cálculo do imposto é o Valor da Terra Nua tributável (VTNt), calculado pelo próprio contribuinte, que é o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

O Município de Várzea, através da Secretaria de Gestão Fazendária, celebrou um convênio com a União e passou a receber 100% do ITR.

Através desse convênio e, por intermédio de uma equipe técnica especializada, foi possível levantar o Valor da Terra Nua (VTN) que reflete o preço de mercado do imóvel rural, um marco histórico para o município.

“É importante ressaltar o caráter extrafiscal do ITR que prioriza a função social da terra. Assim esse convênio viabilizará um incremento na receita que possibilitará ao Prefeito Kalil continuar seu trabalho de investimento na saúde, educação e no bem-estar do munícipe” destacou a Secretária de Gestão Fazendária Lucineia Ribeiro.

Os proprietários de imóveis localizado na zona rural, no site da Prefeitura do Município de Várzea Grande poderão encontrar o VTN do município e as demais informações pertinentes ao ITR no site da Prefeitura de Várzea Grande/MT.

Se assim desejarem encaminharem dúvidas e informações para o **email: itr@varzeagrande.mt.gov.br** ou pelo telefone **65 3688-8230**. E como forma de auxiliá-los a retificação da Declaração do ITR conforme VTN informado pelo Município no site da Receita Federal do Brasil <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/documentos-tecnicos/vtn> e quanto já estiverem com notificação de lançamento de ITR o contribuinte retirará o DAF diretamente pelo site da Receita Federal do Brasil.

Informações importante para VTN para denúncia espontânea, antes de entrar em Malha do ITR pelo Município:

Informamos que para fins de atualização Do Sistema De Preços de Terras (SIPT) da RECEITA FEDERAL, os valores da terra nua por hectares, conforme tabela abaixo. E que o período para DECLARAR SEU ITR 2022, inicia a partir do mês de agosto e finaliza em 30 de setembro de 2022. EVITE MALHA FISCAL, RESPEITE A TABELA DO VTN (VALOR DA TERRA NUA), INFORMADA PELO SEU MUNICIPIO.

TABELA VALOR DA TERRA NUA VÁRZEA GRANDE-2022

| | LAVOURA A APTIDÃO BOA | LAVOURA APTIDÃO REGULAR | LAVOURA APTIDÃO RESTRITA | PASTAG EM PLANTA DA | SILVICULT URA OU PASTAGEM NATURAL | PRESERVAÇ ÃO DA FAUNA E FLORA |
|---------------|--|--|---|--|--|--|
| DADOS | I E II | III | IV | V E VI | VII | VIII |
| R\$/HÁ | R\$ 17.208,5 3 | R\$ 12.906,4 0 | R\$ 9.464,69 | R\$ 8.604,2 7 | R\$ 5.162,56 | R\$ 3.441,71 |

TABELA VALOR DA TERRA NUA VÁRZEA GRANDE-2021

| | LAVOURA A APTIDÃO BOA | LAVOURA APTIDÃO REGULAR | LAVOURA A APTIDÃO RESTRIT A | PASTAGE M PLANTAD A | SILVICULT URA OU PASTAGE M NATURAL | PRESERVA ÇÃO DA FAUNA E FLORA |
|---------------|--|--|--|--|---|--|
| DADOS | I E II | III | IV | V E VI | VII | VIII |
| R\$/HÁ | R\$ 11.02 0,75 | R\$ 8.265,56 | R\$ 6.061,41 | R\$ 5.510,37 | R\$ 3.306,22 | R\$ 2.204,15 |